





# Trégua Olímpica

## Aula 2

Uma trégua pelos meninos  
e meninas do mundo

Rio 2016 | Versão 1.0





# Objetivos

- 1 |** Conhecer a Trégua Olímpica Rio 2016
- 2 |** Entender a relação da Trégua Olímpica Rio 2016 com os Direitos da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente
- 3 |** Saber como identificar e denunciar casos de violência sexual, física, psicológica, *bullying* e trabalho infantil

# Introdução

Como manda a tradição desde que os Jogos Olímpicos eram disputados na Grécia antiga, a Trégua pede a paralisação dos conflitos no período de sete dias antes da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos até sete dias depois da cerimônia de encerramento dos Jogos Paralímpicos. Esse pedido de paz é muito importante, não é mesmo? Mas a resolução da Trégua Olímpica Rio 2016 vai muito além dele!

A **Trégua Olímpica** desta edição dos Jogos também traz um apelo especial: **o de uma infância e adolescência mais felizes para meninos e meninas de todos os países do mundo**. E, para que este objetivo seja atendido, o esporte e a educação são consideradas as ferramentas da transformação, aliados aos Direitos da Criança e do Adolescente. Olha que legal: **a Trégua Olímpica Rio 2016 foi pensada para você!**

**Esta aula apresenta a Trégua Olímpica Rio 2016 e faz um convite para que ela faça parte do seu dia a dia. Você está pronto para conhecê-la?**





# 1 | A trégua Olímpica Rio 2016 e os Direitos da Criança e do Adolescente



Em 26/10/2015, em Nova York, durante uma Assembleia Geral da ONU foi aprovada a seguinte resolução para a Trégua Olímpica: **“Esporte para o Desenvolvimento e a Paz: Construindo um Mundo mais Pacífico e Melhor por meio do Esporte e do Ideal Olímpico”**.

Esta resolução foi patrocinada por 180 dos 193 países da ONU. E, como contribuição à Trégua Olímpica, a proposta do Comitê Organizador Rio 2016 é **defender os direitos dos meninos e das meninas, com ações de proteção e de educação, sem esquecer do esporte.**



Na ocasião, **Carlos Arthur Nuzman**, presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, destacou:



*“Paz é o único futuro justo para a humanidade. Nosso objetivo é criar um legado duradouro de paz para a juventude. Uma mensagem de esperança para o futuro, reforçando o direito de meninos e meninas em todo o mundo. Essa mensagem inclui o direito à educação, o acesso ao esporte, à saúde, à acessibilidade e à proteção ao abuso e à negligência.”*



## Saiba mais...

Para conhecer o discurso completo de Carlos Arthur Nuzman para a Assembleia Geral da ONU, em Nova York, acesse:

[http://www.rio2016.com/sites/default/files/users/Marcelo%20Fefer/discurso\\_nuzman\\_onu\\_0.pdf](http://www.rio2016.com/sites/default/files/users/Marcelo%20Fefer/discurso_nuzman_onu_0.pdf)



Mas, afinal, porque a Trégua Olímpica Rio 2016 é tão importante?

Hoje, **11% da população brasileira** é composta por **crianças e adolescentes**. Cerca de **60 milhões de pessoas** com menos de 18 anos vivem no Brasil. É como se as populações do Chile, Uruguai e Argentina juntas fossem só de crianças e de adolescentes.



**E você faz parte desse cenário!**

Crianças e adolescentes são importantes para toda a sociedade hoje. Isso inclui proteção especial para garantir o desenvolvimento, a participação e a contribuição para a vida na sua comunidade.

Isso mesmo! Você faz parte da primeira geração nascida após a chamada **revolução de prioridades**, que surgiu em **1990**, com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.  
Veja só como isso aconteceu:

1988

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a reconhecer o interesse superior da criança e do adolescente ao trata-los como **prioridade absoluta** na **Constituição Brasileira de 1988**.

1989

Em **1989**, a Assembleia Geral da ONU adotou a **Convenção sobre os Direitos da Criança**, que foi ratificada no ano seguinte em nosso país.

1990

Em **1990**, o **Brasil** inovou mais uma vez e traduziu esses princípios em uma legislação mais completa e detalhada, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.



## Valores Olímpicos

### Igualdade

de cuidados e de oportunidades para nossas meninas e meninos

### Respeito

pelas crianças e pelos jovens

### Determinação

e **coragem** para que casos de abuso sejam denunciados

### Amizade

entre meninos e meninas de todas as idades, independente de etnia ou condição social

### Excelência

na prestação de serviços aos jovens, como escolas e atendimento médico

### Inspiração

para que meninas e meninos sejam protegidos e possam se desenvolver em um ambiente saudável

Repare como os **Valores Olímpicos** são semelhantes ao marco legal de proteção a crianças e adolescentes.



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representou uma conquista tão importante para os meninos e meninas brasileiros que serviu de referência para os outros países da **América Latina**.

O ECA está totalmente alinhado com os **direitos humanos**, com o respeito ao **desenvolvimento de crianças e adolescentes** e com o compromisso em tratar a **infância com prioridade absoluta**.

**O ECA** foi uma referência global, por ter sido uma das primeiras legislações nacionais a ser aprovada.





## Saiba mais...

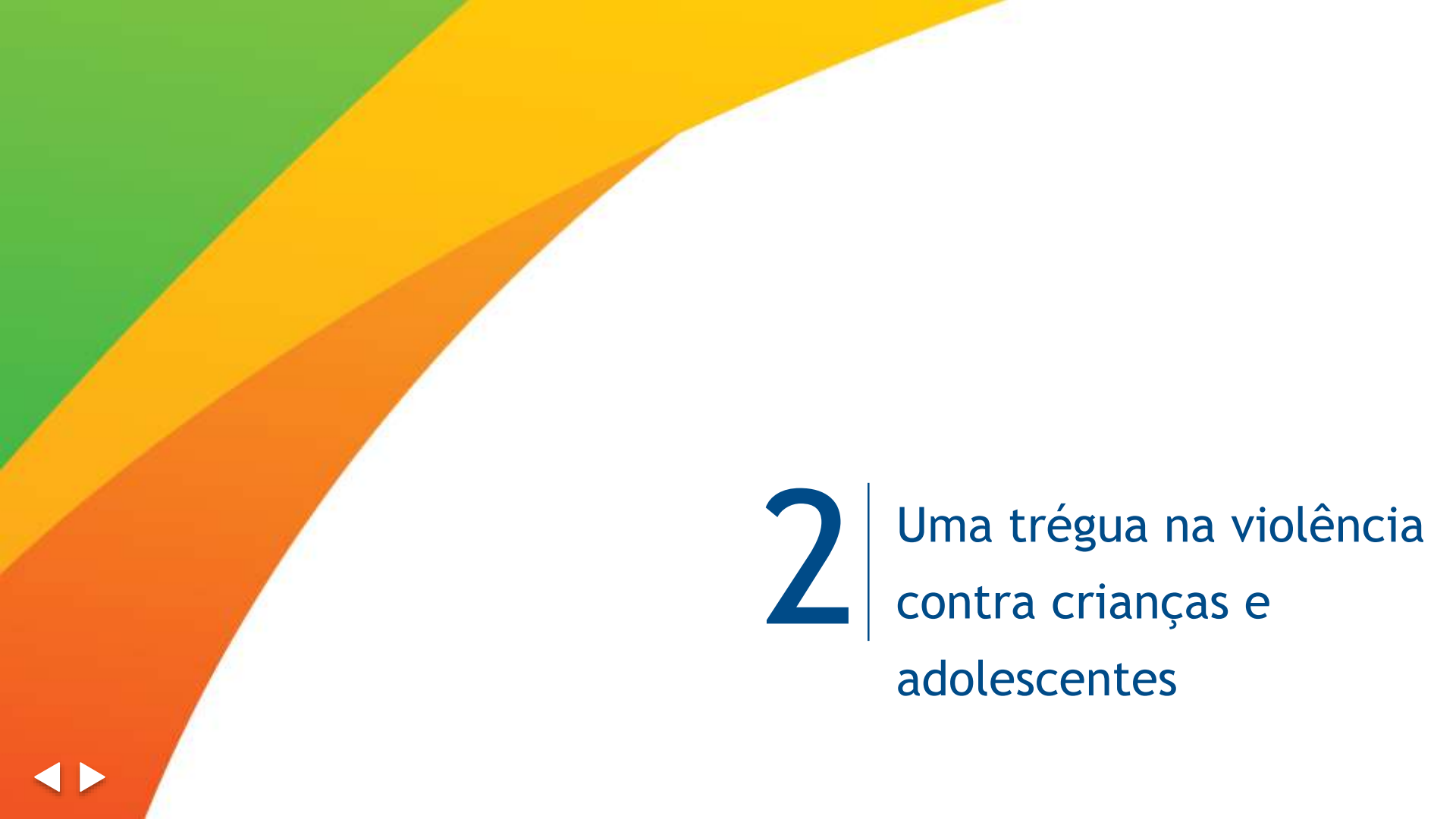
Conheça mais sobre as conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

<http://www.unicef.org/brazil/pt/ECA25anosUNICEF.pdf>

[http://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Relatorio\\_Roda-de-Dialogo.pdf](http://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Relatorio_Roda-de-Dialogo.pdf)





# 2 | Uma trégua na violência contra crianças e adolescentes



Mesmo com todos esses avanços nas leis de proteção à infância e à adolescência, existem muitos meninos e muitas meninas que sofrem violência no Brasil e no mundo.

Você conhece os tipos de violência que crianças e adolescentes podem sofrer? Algumas delas são:



**Violência sexual**



**Violência física**



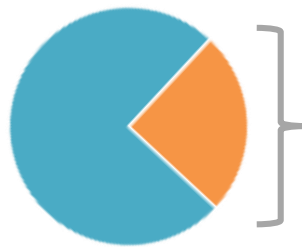
**Violência psicológica**



**Trabalho infantil**



Para você ter uma ideia dos números, no ano de 2013, o **Disque Denúncia Nacional** registrou mais de **120 mil denúncias** de violações de direitos de crianças e adolescentes.



E 1 em cada 4 denúncias era sobre violência sexual.

Mas, como é que pode haver tantos casos de violência, se ouvimos falar tão pouco?

A maioria dos casos nem se transforma em denúncia. Os principais motivos que impedem a denúncia são medo, vergonha, insegurança, falta de informação ou descrença de que a situação será resolvida.



Há uma estimativa de que **27 crianças e adolescentes** de 10 a 19 anos sofram **abuso sexual por dia**, sem incluir os casos que não são denunciados.

**61%** das vítimas de abuso sexual são **meninas**.



**39%** delas têm **menos de 11 anos**.



Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=fsUWq800rF4>> . Último acesso em 26/04/2016.



**A violência pode estar perto da gente,  
onde menos esperamos. Não há um  
perfil específico para o agressor.**

Mas, como identificar a violência?  
E o que fazer depois?

Veja mais detalhes a seguir.



## Violência sexual

A violência sexual pressupõe o abuso do poder em que **crianças e adolescentes** são usados para **gratificação sexual dos adultos**, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais.

A violência sexual é geralmente classificada nas modalidades:



**Abuso sexual intrafamiliar:** é praticado por parentes ou familiares da vítima.



**Abuso sexual extrafamiliar:** é praticado por pessoas próximas à vítima, como amigos da família, vizinhos, educadores, médicos, líderes religiosos etc.



**Exploração sexual:** pressupõe uma relação de mercantilização, na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes.



Mas, e na prática...

## Como identificar situações de violência sexual?

São considerados atos de violência sexual:

- **Conversas ou telefonemas** sobre atividades sexuais, com o objetivo de convencer o jovem a praticar atos sexuais ou de chocá-lo.
- **Chantagem** para que a criança ou adolescente envie fotos de parte de seu corpo ou de nudez por meio de **redes sociais**, como *Facebook* ou *Whatsapp*.
- **Mensagens e imagens obscenas** enviadas por redes sociais.
- **Pornografia** ou **exibicionismo** (mostrar órgãos genitais ou se masturbar próximo à criança ou ao adolescente ).

Repare que **não é preciso que haja contato físico**  
para que um ato seja considerado  
violência sexual!





## Saiba mais...

Acesse as séries “Que exploração é essa?” e “Que abuso é esse?” para saber um pouco mais sobre violência sexual e o que fazer quando ela acontece:

<http://www.childhood.org.br/crescer-sem-violencia>





## Dica

Se você tiver dúvidas ou se sentir desconfortável em qualquer situação, procure um adulto de sua confiança ou amigos para conversar.





## Violência física

**O que é?** É o uso da **força física de forma intencional** por um agente agressor adulto ou mais velho do que a criança ou o adolescente.



A violência física **pode deixar ou não marcas evidentes** e nos casos extremos pode causar a **morte**.



Normalmente, os agentes agressores são os próprios pais ou responsáveis que, muitas vezes, machucam a criança ou o adolescente sem a intenção de fazê-lo.



Mas, e na prática...

## Como identificar situações de violência física?

São considerados atos de violência física:

- **Machucados**, fraturas, queimaduras, traumatismos, hemorragias, arranhões, mordidas, inchaços, hematomas (marcas roxas), mutilações, desnutrição.
- **Disciplina física abusiva** com fins corretivos (tapas, surras e agressões).
- **Privações físicas** deliberadas (de comer e de beber).
- **Restrições de movimentos** (confinamento).
- **Expulsão do lar**, colocação em outra residência, internação.
- **Trabalho forçado** e inadequado à idade.



Repare a **violência física** engloba  
diversos tipos de **agressões ao corpo!**







## Violência psicológica

**O que é?** É uma **relação de poder desigual** entre adultos e crianças ou adolescentes, que se mostra por meio de atitudes, palavras e ações dirigidas a meninos e meninas para **envergonhá-los**, **censurá-los** e **pressioná-los** de forma **permanente**.



Esse poder é exercido por meio de:

- mando arbitrário (“obedeça porque eu quero”) ou regras excessivas;
- agressões verbais ou chantagens;
- ameaças ou humilhações;
- desvalorização ou rejeição;
- exigência de comportamentos éticos inadequados com a idade da criança ou do adolescente.



Mas, e na prática...

## Como identificar situações de violência psicológica?

São considerados atos de violência psicológica:

- **Xingamentos.**
- **Críticas e piadas** por conta da sua aparência ou do seu corpo.
- **Comparação** com outras crianças e adolescentes com o objetivo de lhe desvalorizar.
- **Gritos.**
- **Exigências** incompatíveis com a idade ou o desenvolvimento da criança ou do adolescente para atender às necessidades dos adultos, como assumir a maioria das tarefas domésticas.

Apesar de ser **extremamente frequente**, essa modalidade é uma das **mais difíceis** de serem **identificadas**.



## Outra forma de violência contra meninas e meninos é o trabalho infantil.

É considerado trabalho infantil aquele realizado por pessoas que tenham **idade inferior mínima permitida por lei** para trabalhar. Cada país tem sua regra. No Brasil, por exemplo, as regras são:



**De 0 a 13 anos:** não é permitido trabalhar sob qualquer condição.

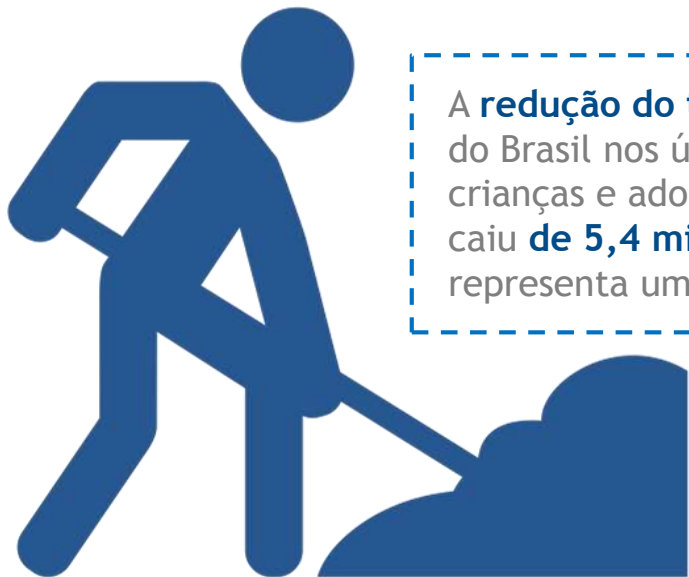


**A partir de 14 anos:** pode-se trabalhar como aprendiz.



**Entre 16 a 18 anos:** é permitido trabalhar, desde que as atividades não aconteçam das 22h às 5h e não sejam insalubres ou perigosas.

Já tivemos bons resultados, mas ainda precisamos fazer mais!



A **redução do trabalho infantil** foi uma das grandes conquistas do Brasil nos últimos 25 anos. Entre 1992 e 2013, o número de crianças e adolescentes trabalhando irregularmente no país caiu **de 5,4 milhões para 1,3 milhão**, segundo o PNAD. Isso representa uma **queda de 76%** na taxa de trabalho infantil.

A maioria executa trabalhos remunerados e é significativa a parcela de **meninas envolvidas no serviço doméstico**. Muitas estão **fora da escola** ou em **atraso escolar**.

## A educação é aliada na partida contra o trabalho infantil



A **falta de esperança em um futuro melhor** por meio da educação é um dos fatores que leva meninas e meninos a abandonar a escola para trabalhar precocemente.

E, quando não tira as crianças e adolescentes da escola, o **trabalho afeta o rendimento escolar**. Crianças que trabalham possuem resultados inferiores ao das crianças que só estudam. Também são maiores, entre as crianças trabalhadoras, as **taxas de repetência e de abandono escolar**.

Por outro lado, **os adolescentes que estão na escola são menos vulneráveis à exploração da mão de obra antes do tempo permitido**.

É por isso que o **lugar de criança** e de **adolescente é na escola!**



Mas, afinal, **como se proteger** de tantas ameaças?

Busque mais informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Se engaje nas discussões e debates promovidos na escola.

Troque ideias com seus colegas.

Tire suas dúvidas durante as aulas que envolvem o tema “violência contra meninos e meninas”.

Se você se sentir desconfortável com a atitude de alguém, procure um adulto de sua confiança ou um amigo para contar o que lhe causa desconforto.





## Atenção


Caso você desconfie ou seja vítima de algum tipo de violência ou discriminação, denuncie!



Para denunciar, disque **100**. A denúncia é gratuita e sigilosa.



A denúncia também pode ser feita por meio do aplicativo Proteja Brasil, disponível para tablets e smartphones. O aplicativo pode ser baixado na Apple Store ou Google Play.



# 3 | Uma trégua no *bullying*





Você já ouviu falar em *bullying*? Sabe o que significa?

*Bullying* é o nome dados às **agressões e ofensas** praticadas por **crianças e adolescentes** repetitivamente com intenção e humilhar e inferiorizar a vítima.

Com a popularização da internet e das **redes sociais**, a prática do *bullying* saiu da sala de aula e se expandiu para todos os lugares: as mensagens ofensivas agora chegam não apenas no intervalo da escola, mas a todo e qualquer momento por **Whatsapp**, no **Facebook** ou no **Snapchat**.



O *bullying* é uma **violência grave** que não pode ser encarada como apenas uma brincadeirinha entre colegas.



Mas, e na prática...

## Como identificar situações de *bullying*?



São considerados atos de *bullying*:

- **Espalhar boatos** negativos sobre a pessoa.
- **Criar apelidos** que desvalorizem ou humilhem o colega.
- **Fazer comentários preconceituosos** sobre a família, local de moradia, orientação sexual, religião, etnia, nível de renda, aparência pessoal, etc.
- **Danificar itens pessoais** da vítima, como roupas, livros ou outros objetos dela.
- Obrigar a vítima a fazer algo sob **ameaça**.
- **Fazer com que a pessoa seja punida** por professores ou diretores por uma indisciplina que ela não cometeu.
- **Espalhar imagens e vídeos** degradantes sobre uma pessoa.



## Para refletir

Como os Jogos Olímpicos e Paralímpicos podem ajudar a enfrentar o *bullying* e outros problemas que existem na escola? Assista ao vídeo e descubra:

<https://www.youtube.com/watch?v=a9PN0rJW-Fk&index=31&list=PLNv6oVicHp4BbAmd08JZaO-F-9RSaByU->



## Saiba mais...

Para saber mais sobre proteção à criança e ao adolescente, acesse o site da Childhood Brasil:  
<http://www.childhood.org.br/>

Acesse, também, o site do UNICEF Brasil:  
<http://www.unicef.org.br/>

Ou, ainda a Biblioteca Digital Crescer Sem Violência:  
<http://bibliotecacrescersemviolencia.org/>



## Relembrando

Uma das propostas da trégua Olímpica para esta edição dos Jogos é promover os direitos das crianças e dos adolescentes, com ações que foquem na proteção e na educação de meninos e meninas em todo o mundo.

Os Direitos da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem essa proteção. Mas você também pode fazer a sua parte! Agora que você já sabe os tipos de violência que meninos e meninas podem sofrer, fique atento para identificá-las e denunciar.

Juntos somos mais fortes para promover a paz!



# Conclusão

Você concluiu a aula 2, sobre Trégua Olímpica Rio 2016!

Nessa aula, você conheceu a resolução da Trégua Olímpica proposta pelo Comitê Rio 2016. Além disso, você viu como podemos proteger nossos meninos e meninas contra a violência sexual, física, psicológica, contra o *bullying* e contra o trabalho infantil.

Lembre-se: seu engajamento é fundamental para que as mudanças aconteçam! Fique de olho!

Na próxima aula, você conhecerá como a trégua Olímpica pode ajudar na crise dos refugiados.

Vamos lá?